

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 149/2021POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
0100 (TESOURO)
PROCESSO Nº 2020/09030/00.262

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil, para realização das manutenções aeronáuticas, que teve como vencedora a empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, grupo 01, no valor de R\$ 234.763,88 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 234.763,88 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de dezembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 814/2021/SES/GASEC, 14/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matr. 1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Matr. 1.090.470-4	222/2019	Aquisição de medicamentos e insumos	FMS de Colméia

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 222/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 822/2021/SES/GASEC, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, incisos I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

Considerando o art. 196, da Constituição Federal, que enfatiza que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos e Outros Produtos, e dá outras Providências.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção, recuperação, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes às políticas de saúde.

Considerando a Resolução nº 449, de 24 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Considerando a Portaria nº 3.733, de 22 de novembro de 2018, que Estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2017.

Considerando a Portaria nº 455, de 15 de agosto de 2019, de criação da Comissão de Padronização de Medicamentos da Rede Hospitalar do Estado do Tocantins.

Considerando a Portaria nº 2, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as normas técnicas e administrativas relacionadas à aquisição, seleção, prescrição e dispensação de medicamentos, e utilização de materiais, no âmbito ambulatorial e das unidades hospitalares pertencentes à Rede Hospitalar sob gestão do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Correlatos e outros produtos da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Tocantins, junta deliberativa designada pela Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, como abaixo segue:

NOMEAR	NOME	CONSELHO	FUNÇÃO
01 (um) Economista SES	Afonso Piva de Santana	CORECON-TO - 395	Presidente
01 (um) Enfermeira SES	Maria Gleyd Brito Chianca Silva	COREN-TO 29201	Vice-Presidente
01 (um) Farmacêutico do Estoque Regulador	Joyce Barbosa de Abreu	CRF-TO 3028	Membro
01 (um) Enfermeira Estoque Regulado	Alzira Francisca G. Santos	COREN-TO 422519	Membro
01 (um) Nutricionista Estoque Regulador	Lynara Fernanda Brito da Silva	CRN - TO 19108	Membro
02 (dois) Farmacêutico do HGP	Fabrizio Flor Silva	CRF-TO 1631	Membro
	Keiliane Cirilo de Lima	CRF-TO 1296	
01 (um) Farmacêutico do HMDR	Glecia Regina Claudino Valentim	CRF-TO 280	Membro
03 (três) Farmacêutico da Assistência Farmacêutica	Kedma Maria Carneiro	CRF-TO 2000	Membro
	Yara Maria Coelho Burlamaqui	CRF-TO 193	
	Meiry Barros Araújo	CRF-TO 1564	
01 (um) Nutricionista Farmacêutico da Assistência Farmacêutica	Milena Alves de Carvalho Costa	CRN - TO 3215	Membro
01 (um) Representante da CCIH	Ana Claudia Dias Bastos	COREN - TO 92012	Membro
04 (um) Representantes Médicos	Itagores Hoffeman I. L. S. Coutinho	CRM-TO1320	Membro
	Luciano Batista Lopes Cunha	CRM-TO 2845	
	Monalisa Domingues Sabino da Silva	CRM-TO2473	
	Rodrigo Costa Ferreira	CRM-TO 4389	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 830/2021/SES/GASEC, 15/12/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, dos Termos elencados a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Anizânia Gomes de Sousa Araújo Matr. 896.230-1	Karian Michelle Araújo Dias de Andrade Matr. 1.165.921-2	066/21	Aquisição de móveis e equipamentos	FMS de Nova Rosalândia
		068/21	Aquisição de material de consumo	FMS de Centenário

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda dos Termos de Convênios supra mencionados, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde